

---

**Ata nº 70/2005**

Aos vinte e oito dias do mês de março de 2005, nas dependências da Fundação Cultural Ponta Grossa, realizou-se reunião do Conselho Municipal de Cultura. A reunião inicia-se com a apresentação da nova Presidente. Apresentando-se, faz a leitura da ata nº 69/2004, que é colocada em discussão, sendo aprovada por todos os presentes. A Presidente apresenta os novos diretores e coordenadores da Fundação Cultural Ponta Grossa, bem como a agenda de eventos realizados até o momento. Comenta a importância do Conselho Municipal de Cultura para o estabelecimento das políticas culturais do município, esperando contar com a colaboração de todos com idéias consonantes com a atual administração. Apresenta então um resumo de contas a pagar pela Fundação Cultural, perfazendo um total de R\$ 720.717,04, sendo R\$ 477.438,68 que já estavam empenhados e R\$ 243.178,36 de serviços realizados e que ainda não tinham sido empenhados, até o presente momento. Desse total já foi pago R\$ 173.856,42 faltando R\$ 546.860,62 que serão pagos na medida do possível. Dos não empenhados R\$ 158.717,70 é referente à “pseudo” inauguração do Teatro Ópera que não foi empenhado porque não havia dotação. A Presidente comenta que foi realizada vistoria no Teatro Ópera, a pedido do Prefeito Pedro Wosgrau Filho, para saber o que resta a fazer para a conclusão da obra, foi feito relatório e entregue, estando no aguardo de resposta. Segundo a Presidente, o Prefeito espera que em agosto, no máximo, em setembro aconteça a sua inauguração. O conselheiro Luiz Cirillo Barbisan comenta com pesar, que após anos de espera por um grande teatro e apesar de todo o investimento, o Teatro Ópera ainda não é um teatro com as condições ideais. O conselheiro Helenton Fanchin Taques da Fonseca então observa que apesar dos pesares considera cinco milhões muito pouco, pois nunca foi levada a sério a cultura em Ponta Grossa e que enfim, foi investido de alguma forma na cultura. A conselheira Maria Augusta Pereira Jorge considera importante o resgate histórico, porém concorda com o conselheiro Luiz Cirillo Barbisan e que em momento algum foi apresentado ao Conselho Municipal de Cultura a

---

compra e a viabilização do que seria feito quanto ao Teatro Ópera, solicitando à Presidente que de agora em diante o Conselho possa participar mais ativamente das decisões, cumprimentando a Presidente por ter apresentado a intenção de se elaborar diretrizes culturais, pois já cobrou todos os presidentes e até o momento não havia acontecido. A Presidente comenta que teve que tomar algumas medidas administrativas, como a mudança de maestro na Banda Escola Lyra dos Campos. Quanto à Orquestra Sinfônica, solicitou que o conselho da orquestra se reunisse e escolhesse um maestro, sendo solicitada a ocupação de apenas uma das três vagas existentes, permanecendo o Maestro Miroslau Krenski. O conselheiro Helenton Fanchin Taques da Fonseca solicita informações, pois existe duas orquestras, a Orquestra Sinfônica de Ponta Grossa, da qual é presidente, e a Orquestra Municipal recentemente formada. A conselheira Maria Augusta Pereira Jorge comenta que deveria permanecer apenas a orquestra que tem anos de tradição e o conselheiro Luiz Cirillo Barbisan concorda. O conselheiro Helenton Fanchin Taques da Fonseca observa que se deveria encontrar uma solução mais adequada para a orquestra. A Presidente apresenta a lei de criação da Orquestra Sinfônica da Fundação Cultural Ponta Grossa, comentando a necessidade de várias alterações na mesma. O conselheiro Helenton Fanchin Taques da Fonseca comenta que todo patrimônio da Orquestra Sinfônica de Ponta Grossa foi cedido para a Orquestra Sinfônica da Fundação Cultural Ponta Grossa e que o contrato de comodato está vencido, perguntando à Presidente o que será feito, ao que ela responde que devemos renovar o mesmo. A Presidente lê o histórico que tem em mãos da Orquestra Sinfônica da Fundação Cultural Ponta Grossa onde consta que a Orquestra Sinfônica de Ponta Grossa, criada em 1954, depois de dois anos desativada, passa a ser Orquestra Sinfônica da Fundação Cultural Ponta Grossa. O conselheiro Helenton Fanchin Taques da Fonseca comenta que esse histórico está equivocado. A Presidente observa que estão sendo estudadas algumas alterações nas leis quanto à Orquestra Sinfônica, Banda Lyra e Coro, que será oficialmente criado, pois este não existe legalmente,

---

sendo que os vencimentos recebidos eram da orquestra. O conselheiro Helenton Fanchin Taques da Fonseca sugere que não se crie e sim que a Fundação Cultural faça um programa de convênio com grupos que já existem, em vez de criar novos; faz projeto, passa pelo Conselho e presta contas no final do ano, para não inchar a máquina administrativa da Fundação Cultural Ponta Grossa. A conselheira Maria Augusta Pereira Jorge concorda, mas observa que no Conservatório pode ter um coro, não havendo necessidade de fazer uma lei de criação do coro que não poderá voltar atrás. O conselheiro Helenton Fanchin Taques da Fonseca sugere reestruturar o Conservatório fazendo uma escola de música de primeira linha. A conselheira Maria Augusta Pereira Jorge sugere que o conselheiro Helenton Fanchin Taques da Fonseca faça um parecer por escrito sobre o coro e encaminhe ao Conselho. A Presidente comenta que vai ser instaurada sindicância na Fundação Cultural para esclarecer questões de projetos aprovados que conseguiram o incentivo, sendo que a verba foi enviada para a Fundação Cultural e não foi repassada para o empreendedor, pois o dinheiro foi tirado da conta do FEPAC e utilizado para pagamento da orquestra, o que foi confirmado pelo presidente anterior. O conselheiro Helenton Fanchin Taques da Fonseca comenta que o presidente deve que ser responsabilizado; faz sindicância, traz para o Conselho que deve enviar para o Ministério Público. Com espanto, a conselheira Maria Augusta Pereira Jorge comenta que o Conselho de Cultura não tinha representação no Conselho de Administração o que fez com que essa informação não chegasse até o Conselho Municipal de Cultura, e que na gestão passada o Conselho não participava de decisões, sendo meramente figurativo. A Conselheira Myrna Mariza Kossatz comenta que, quanto à alteração da Lei Municipal de Incentivo à Cultura o presidente anterior disse não ser necessário reunir o Conselho. A Presidente passa a palavra ao Conselheiro Luiz Cirillo Barbisan que apresenta a proposta para a Conferência Municipal de Cultura, sendo feita em um único dia, dezesseis de abril, das quatorze às vinte horas, no Centro de Cultura, sendo os assuntos preparados em

---

reuniões que antecedem a conferência. Esclarece que eram cinco representantes das áreas culturais e que agora passarão a ser sete. O conselheiro Helenton Fanchin Taques da Fonseca questiona se é a Fundação Cultural ou o Conselho de Cultura que decide a formatação da conferência. A Presidente responde que pela lei é a Fundação. O conselheiro lembra então de sugestão em reuniões anteriores de oficinas e palestras na conferência. A conselheira Maria Augusta Pereira Jorge lembra que seria assim se a conferência fosse realizada junto com a Semana da Cultura. O conselheiro Luiz Cirillo Barbisan diz que isso seria em um outro momento, para que haja tempo para as discussões. O conselheiro Helenton Fanchin Taques da Fonseca sugere que se convide o conselheiro de cada área para as pré-conferências e para a conferência. A Presidente comenta que a dotação da Lei de Incentivo à Cultura deste ano é de R\$ 178.000,00. Quanto à eleição dos novos conselheiros que acontecerá na Conferência, o conselheiro Helenton Fanchin Taques da Fonseca comenta que a administração pública já tem sua representação dentro do Conselho e que não fica ético serem eleitos para representantes de área pessoas pertencentes à administração direta. A Presidente lê a agenda cultural para o mês de abril, informa a data da 19ª Semana da Cultura Bruno e Maria Enei, que será de nova a quinze de maio e agradece a presença de todos. Encerra-se a reunião. Nada mais havendo a tratar a Presidente finaliza os trabalhos. Esta ata vai por mim, Ana Patrícia Max Raimundo, redigida e transcrita, sendo assinada por todos os membros presentes.

---

Elizabeth Silveira Schmidt (presidente) \_\_\_\_\_

Ana Patrícia Max Raimundo \_\_\_\_\_

Myrna Marisa Kossatz \_\_\_\_\_

Milene Gonçalves \_\_\_\_\_

Ildo Renato Bach \_\_\_\_\_

Patrícia Kruger de Oliveira \_\_\_\_\_

Marco Aurélio Monteiro Pereira \_\_\_\_\_

Maria Augusta Pereira Jorge \_\_\_\_\_

Jayme Amatencks Junior \_\_\_\_\_

Luiz Cirillo Barbisan \_\_\_\_\_

Helenton Fanchin Taques da Fonseca \_\_\_\_\_

Lauro Guimarães da Silveira Junior \_\_\_\_\_

Fernando Silvio Roque de Vasconcelos \_\_\_\_\_

---

**Ata nº 71/2005**

Aos dois dias do mês de junho de 2005, nas dependências da Fundação Cultural Ponta Grossa, realizou-se a primeira reunião oficial com os novos membros do Conselho Municipal de Cultura, gestão 2005/2006. A Presidente inicia os trabalhos comentando que a primeira reunião, realizada no dia vinte e três de maio, não foi oficial, devido à não publicação do decreto nomeando os membros do Conselho em Diário Oficial. Mesmo assim foi feito o registro da mesma. Nessa primeira reunião, a Presidente apresentou então algumas questões que deverão ser discutidas em reuniões posteriores como: 1) a reformulação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Cultura e da Lei Municipal de Incentivo à Cultura. 2) Havendo necessidade da escolha de um representante do Conselho Municipal de Cultura no Conselho de Administração, foi apontado o Professor Cláudio Jorge Guimarães para o cargo. 3) A Presidente sugere que na próxima reunião seja feito um cadastro dos representantes do Conselho com informações para contato, como também que as reuniões mensais do Conselho sejam toda primeira quinta-feira de cada mês às 17h00, e a próxima reunião foi marcada para dia dois de junho. 4) A Presidente lê a Lei nº 7.940 sendo discutido com os conselheiros algumas questões que precisam ser modificadas, comentando também que o Conselho precisa instaurar sindicância para esclarecer questões de projetos aprovados que conseguiram o incentivo, sendo que a verba foi enviada para a Fundação Cultural e não foi repassada para o empreendedor, pois o dinheiro foi tirado da conta do FEPAC e utilizado para outros fins. O Conselheiro Cláudio Jorge Guimarães se propõe a trazer a lei de incentivo à cultura de São Paulo para se estabelecer os passos para as políticas culturais. A Presidente sugere que os conselheiros que tiverem leis de incentivo à cultura que as tragam na próxima reunião. Após estas considerações, deu-se continuidade à presente reunião. A Presidente lê a ata 70/2005 para ser aprovada com pequenas alterações na mesma. A ata é colocada em discussão e aprovada. A Presidente lê o Regimento interno do Conselho Municipal de Cultura, no item que se refere às atribuições do

---

secretário do Conselho comentando que o mesmo deveria ser um membro do próprio Conselho e não alguém de fora deste. A Presidente comenta também que lhe foi questionado a respeito de um vice-presidente para o Conselho, pois até o momento não existe um. Ela então lê o regimento interno a partir da seção um, no que tange à competência do Conselho relativo à política cultural, comentando que o atual regimento deverá ser alterado para se adequar à realidade atual, pois foi elaborado no ano de mil novecentos e oitenta e oito, e que para realizar as devidas alterações terão que ser feitas reuniões extraordinárias. O Conselheiro Cláudio Jorge Guimarães observa que seria importante os conselheiros terem acesso às leis de criação da Fundação Cultural Ponta Grossa e do Conselho Municipal de Cultura para se inteirar delas antes da próxima reunião. O Conselheiro Luiz Cirillo Barbisan então se propõe a providenciar que os conselheiros recebam as leis e regimento interno por e-mail. A Presidente então passa à leitura das seções II, III e IV do regimento interno, reafirmando sua opinião de que o secretário do conselho deveria fazer parte do mesmo e que se isso ainda não é assim é por falha do regimento, pois este item já deveria constar do capítulo III, Seção I, “Da composição”. O Conselheiro Cláudio Guimarães comenta que o vice-presidente deveria ser alguém da Fundação Cultural e quanto ao secretário deveria ser feito um rodízio entre os membros do conselho. A Presidente, analisando o livro ata, que ainda é manuscrito, comenta que já existe um livro ata próprio para folhas digitadas e que o considera muito mais prático e eficaz, ao que o conselheiro Cláudio Jorge Guimarães observa que as atas podem ser enviadas aos conselheiros por e-mail para que as analisem efetuando as devidas alterações. Voltando à questão da indicação de um vice-presidente e secretário, a Conselheira Rosane Jorge sugere o conselheiro Luiz Cirillo Barbisan para vice-presidente e a conselheira Márcia Braga Delfino Moreira como secretária. A Presidente então comenta que seria mais adequado que a conselheira Rosane Jorge fosse a secretária inicialmente para ficar mais fácil a atual secretária passar todo o material para ela. A Presidente então expressa seu desejo de realizar

---

um bom trabalho com o novo conselho, com colaboração mútua e sem extremismos. Comenta que o Conselho anterior havia aprovado uma sindicância, devendo fazer denúncia ao Ministério Público, e que a Presidente chegou a redigir o texto, porém pensou em discutir a questão com o atual Conselho, pois houve apenas uma última reunião com o Conselho anterior, na qual foi tomada essa decisão. Foram escolhidos Ângela Pilatti, Liana Maria Mouzinho Pacheco, Maria Adriana das Neves e Rogério Ferreira Jardim, todos funcionários da Fundação Cultural Ponta Grossa, para compor a comissão de sindicância, tendo sido escolhidos por não terem feito parte do processo, sendo que terão quinze dias para concluir essa sindicância, quando então já estará próximo da realização da reunião do Conselho Municipal de Cultura. O Conselheiro Cláudio Guimarães pergunta sobre a auditoria que foi realizada na Fundação Cultural, a Presidente responde que já a tem em mãos, mas ainda não tem autorização para divulgá-la, sendo essa auditoria referente ao período de 2004 a 2001, tendo sido constatados inúmeros problemas que a deixaram muito preocupada. Observa que, o lado bom disso tudo, é que procurará não cometer os mesmos erros apontados na auditoria. Diz que assim que for autorizada, ela irá divulgar os resultados. A Presidente passa então para o valor da suplementação aprovado pela Câmara para pagamentos pendentes do ano passado que ainda não tinham sido empenhados, e que estão sendo estudados caso a caso. O Conselheiro Cláudio Jorge Guimarães observa que não se pode fazer nada sem antes emitir o empenho. A Presidente pergunta se há necessidade de fazer reuniões extraordinárias para discutir essas questões, considerando posteriormente não haver necessidade. A Presidente retorna às questões do Conselho, dizendo que o primeiro passo é reformular o Regimento Interno e posteriormente as Leis, solicitando que cada conselheiro, após receber cópia do regimento e das leis, os analisem e efetuem suas sugestões de modificação para por em discussão na próxima reunião. A Conselheira Márcia Braga Delfino Moreira pergunta se seria possível fazer uma programação com estabelecimento de prazos para as realizações do

Conselho, a Presidente então responde que esse seria o próximo passo após a reestruturação do regimento e da lei. A Conselheira Thaís da Cunha Marcondes pergunta como foi feita a transferência legal da Biblioteca Pública Municipal para a Secretaria Municipal de Educação, porém nenhum dos presentes tinha essa informação. Quanto à escola Municipal de Dança a Presidente esclarece que o Prefeito está acertando o valor com o proprietário do imóvel para resolver a questão do embargo. Quanto à Biblioteca Pública Municipal, a Presidente comenta que o Prefeito tem planos para reestruturá-la tornando-a uma biblioteca de primeiro mundo, digna de Ponta Grossa, para se tornar um dos marcos de sua administração, tendo em mente as instalações das antigas Indústrias Wagner, sendo que essa idéia foi apresentada aos conselheiros do COMPAC e plenamente aprovada. Voltando à questão da reformulação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Cultura e da Lei de Incentivo à Cultura, a Presidente sugere que já seja formada uma comissão para sua reestruturação para ser apresentada na próxima reunião, apresentando-se como voluntários os Conselheiros Thaís Marcondes, Émerson Luiz Gomes Carneiro, Luiz Cirillo Barbisan, Márcia Braga Delfino Moreira, Cláudio Jorge Guimarães e Luciane Justus dos Santos, sendo marcado para terça-feira, dia sete de junho, às dezesseis horas e trinta minutos, na Fundação Cultural Ponta Grossa. Encerra-se a reunião, Nada mais havendo a tratar a Presidente finaliza os trabalhos. Esta ata vai por mim, Ana Patrícia Max Raimundo, redigida e transcrita, sendo assinada por todos os membros presentes.

Elizabeth Silveira Schmidt ( presidente) \_\_\_\_\_  
Ana Patrícia Max Raimundo \_\_\_\_\_  
Luiz Cirillo Barbisan \_\_\_\_\_  
Rosane Jorge \_\_\_\_\_  
Cláudio Jorge Guimarães \_\_\_\_\_  
Luciane Justus \_\_\_\_\_  
Gismo Cavalheiro da Silva \_\_\_\_\_  
Thaís da Cunha Marcondes \_\_\_\_\_

Maurício Hass \_\_\_\_\_

Solange Leminski \_\_\_\_\_

Emerson Luiz Gomes Carneiro \_\_\_\_\_

Márcia Baga Delfino Moreira \_\_\_\_\_

Fábio Mazurek \_\_\_\_\_

### **Ata nº 72/2005**

Aos sete dias do mês de julho de 2005, nas dependências da Fundação Cultural Ponta Grossa, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Cultura. A reunião inicia-se com a leitura da ata nº 71 que é colocada em discussão. A Conselheira Thais Marcondes solicita algumas alterações a serem realizadas posteriormente. Em seguida, a conselheira questiona a quem pertencem os prédios utilizados pela Fundação Cultural. A presidente Elizabeth S. Schmidt informa que o único que pertence à Fundação Cultural é o prédio do Cine Teatro Ópera; os outros pertencem à Prefeitura. Em seguida, o Conselheiro Luiz Cirillo Barbisan fala das parcerias que a Fundação Cultural vem buscando junto a Secretaria de Estado de Cultura, do Teatro Guaíra e de outras instituições. Uma destas parcerias é o Programa Paraná Fazendo Arte, cuja abertura será no dia 14 de julho, no Teatro Marista, com a apresentação da Orquestra Sinfônica da Fundação Cultural Ponta Grossa e contará com a presença da Secretária de Estado da Cultura Vera Maria Haj Mussi Augusto, bem como de outros Secretários e prefeitos da Região dos Campos Gerais. Os Conselheiros Luiz Cirillo e Rosane

convidam todos a prestigiarem também as oficinas que fazem parte deste programa: Oficina de Artes Plásticas (de 07 a 10 de julho), Oficina de Teatro (de 20 a 24 de julho), Oficina de Produção de Espetáculos (30 e 31 de julho), Oficina de Música - instrumentos de cordas (28 a 31 de julho), Encontro de Metais e Percussão, em Telêmaco Borba (23 e 24 de julho). A Conselheira Thaís questiona a falta de oficinas e atividades na área de Literatura. A Presidente Elizabeth lembra que o projeto Cultura Fora do Centro que aconteceu no mês de junho, no bairro Cará-Cará, deu grande espaço à Literatura com várias atividades. Ainda, a respeito dos projetos que a Fundação Cultural vem desenvolvendo, o conselheiro Luiz Cirillo fala sobre: a Quarta Cultural, o Sexta às 6, Cultura Fora do Centro, Quinta de Cinema, o Bom Domingo e a Feira da Saudade (a qual não está funcionando no momento em virtude de algumas questões burocráticas). A conselheira Thais Marcondes questiona o que é o “Selo Amigo da Cultura”. O Conselheiro Luiz Cirillo expõe que a intenção é que este selo tenha características semelhantes às do Selo Social. Não há, para a empresa patrocinadora, desconto em impostos; também não há um regulamento nem uma lei acerca deste selo. A Presidente Elizabeth afirma que o CMC deverá encaminhar à Câmara a proposta para a criação e valorização do selo. A Conselheira Luciane coloca a importância de se envolver as pequenas empresas com o patrocínio e auxílio à cultura. Luiz Cirillo também comenta que as empresas podem incentivar seus funcionários a prestigiarem os eventos culturais. O Conselheiro Emerson comenta sobre uma forma de estabelecer critérios relativos à proporcionalidade do tamanho da empresa. Em seguida, a presidente Elizabeth apresentou o resultado da Sindicância realizada na Fundação Cultural, acerca da verba destinada ao pagamento de projetos aprovados pela lei de incentivo fiscal. Foi relatado que a Prefeitura depositou na conta da Fundação Cultural o valor de R\$34.401,05, que deveria ser repassado aos proponentes dos projetos aprovados. O Presidente da Fundação Cultural no ano de 2004, Édson Armando Silva utilizou esta verba para pagamento de salários atrasados do Conservatório. Esclarecido o que

realmente houve, a presidente diz que o CMC precisa decidir o que fazer. O Conselheiro Fábio Holzmann questiona em que instância acontece à prestação de contas e se não há uma forma de se reaver este dinheiro. Após inúmeras colocações por parte dos conselheiros, o CMC, que é um órgão fiscalizador, resolveu encaminhar a sindicância ao Ministério Público e aos empreendedores. Decide-se então, convocar os artistas/ empreendedores para uma reunião em que será exposta a atitude que o CMC pretende tomar. O conselheiro Luiz Cirillo questiona a respeito dos projetos que foram aprovados, receberam os recursos, mas não foram realizados e não prestaram contas. Em seguida, inicia-se a leitura do Regimento Interno do CMC . Os conselheiros Thais, Márcia e Rosane e Luiz Cirillo propõem algumas alterações, que são analisadas e aprovadas. Portanto, as alterações realizadas serão anexadas a esta ata. Acabada a discussão e realizadas alterações no regimento, a conselheira Thaís sugeriu que as atas do Conselho deveriam ser registradas em cartório, para demonstrar organização, clareza e transparência. Todos concordam. Em seguida, passa-se a outro item da pauta: o planejamento dos trabalhos do Conselho, ficando como primeira tarefa o estudo da Lei Municipal de Incentivo a Cultura e a proposição de alterações da mesma. A Presidente comenta que de 3 a 5 de agosto estará acontecendo uma reunião sobre o Sistema Nacional de Cultura, em Maringá. O Conselho então decide por alterar a data da próxima reunião para o dia 11 de agosto. Encerra-se a reunião. Nada mais havendo a tratar a Presidente finaliza os trabalhos. Esta ata vai por mim, Rosane Jorge, redigida e transcrita, sendo assinada por todos os membros presentes.

Elizabeth Silveira Schmidt ( presidente) \_\_\_\_\_

Rosane Jorge \_\_\_\_\_

Luiz Cirillo Barbisan \_\_\_\_\_

Cláudio Jorge Guimarães \_\_\_\_\_

Maurício Hass \_\_\_\_\_

Luciane Justus \_\_\_\_\_

Gismo Cavalheiro da Silva \_\_\_\_\_

---

Thaís da Cunha Marcondes

---

Fábio M. Holzmann Maia

---

Solange Leminski

---

Emerson Luiz Gomes Carneiro

---

Márcia Braga Delfino Moreira

---

Fábio Mazurek

---

---

**Ata nº 73/2005**

Aos vinte dias do mês de julho de 2005, nas dependências da Fundação Cultural Ponta Grossa, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Cultura. Além dos Conselheiros, foram convocados para esta reunião os empreendedores que tiveram problemas com o repasse de verba de seus projetos aprovados pela Lei Municipal de incentivo a Cultura: José Cação Ribeiro Junior, Gabriel de Paula Machado, Maria Adriana das Neves, Antônio Evandro Santos Melo (representante legal de Sara Vargas Melo); também os empreendedores Fernando S. Roque Vasconcelos e Américo Hilário da Luz. O Vice-presidente Cirillo inicia a reunião às 17h15, tendo em vista o impedimento da Presidente Elizabeth S.Schmidt. Apresenta aos empreendedores o novo Conselho e expõe o objetivo desta reunião. O Conselheiro Cirillo comenta que o CMC decidiu fazer uma sindicância interna na Fundação Cultural para apurar o que havia ocorrido com a verba dos projetos. Em seguida, lê o resultado da sindicância. Comenta também que, a partir desta sindicância, o CMC decidiu fazer uma denúncia ao Ministério Público. Neste momento, após sua chegada, a presidente Elizabeth faz uma historicização acerca das ações da presidente e da Fundação Cultural com relação aos projetos e da sindicância realizada. Diz que todo o material recolhido na sindicância fica à disposição de cada empreendedor, para que cada um tome as decisões e providências que julgar necessárias. A presidente também lê o ofício dirigido à Promotoria das Comunidades da Comarca de Ponta Grossa e o coloca em discussão para que alterações sejam sugeridas pelos presentes. A Presidente explica que a Prefeitura Municipal de Ponta Grossa repassou a verba para a conta do FEPAC e esta foi repassada para a conta da Fundação Cultural e utilizada para outros fins. O Vice-presidente Cirillo afirma que agora precisamos de orientação legal para poder saber o que fazer. O empreendedor Fernando Vasconcelos afirma que realizou seu projeto sem ter recebido todos os recursos; o mesmo é relatado pelo empreendedor Américo da Luz. Após discussão entre todos os presentes, e a partir destes relatos, solicita-se novo levantamento dos

extratos anteriores das contas do FEPAC. A presidente entrega em mãos aos empreendedores presentes uma cópia autenticada do relatório da sindicância; todos os conselheiros assinam o ofício a ser encaminhado ao Ministério Público. Encerra-se a reunião. Nada mais havendo a tratar a Presidente finaliza os trabalhos. Esta ata vai por mim, Rosane Jorge, redigida e transcrita, sendo assinada por todos os membros presentes.

Elizabeth Silveira Schmidt ( presidente) \_\_\_\_\_  
Rosane Jorge \_\_\_\_\_  
Luiz Cirillo Barbisan \_\_\_\_\_  
Cláudio Jorge Guimarães \_\_\_\_\_  
Luciane Justus \_\_\_\_\_  
Gismo Cavalheiro da Silva \_\_\_\_\_  
Thaís da Cunha Marcondes \_\_\_\_\_  
Maurício Hass \_\_\_\_\_  
Solange Leminski \_\_\_\_\_  
Emerson Luiz Gomes Carneiro \_\_\_\_\_  
Márcia Braga Delfino Moreira \_\_\_\_\_  
Fábio Mazurek \_\_\_\_\_

### **Ata nº 74/2005**

Aos onze dias do mês de agosto de 2005, às 17h00, nas dependências da Fundação Cultural Ponta Grossa, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Cultura. Foram convidados e estão presentes estão presentes: o advogado Dr. Clóvis Aírton de Quadros e a funcionária Myrna Mariza Kossatz, da Divisão de Projetos, com mo objetivo de nos prestarem maiores e melhores esclarecimentos sobre os projetos da Lei Municipal de Incentivo a cultura. A reunião inicia-se com a leitura da ata nº 72 que é colocada em discussão, aprovada e assinada pelos conselheiros presentes. Em seguida, se lê a ata nº 73 que é colocada em discussão. Os conselheiros solicitaram que a ata fosse completada com as declarações dos artistas presentes na reunião extraordinária. A conselheira Márcia questiona de quanto em quanto tempo as atas serão registradas. A Presidente comenta que tem que ser

levado em conta o preço e a viabilidade de registrar todas. Após discussão, decide-se registrar em cartório apenas as atas das reuniões em que o CMC tomou decisões. à pauta da reunião versou sobre: 1) Solicitação de Bolsa Auxílio Artista (Lei Municipal 5834 - art 12) pelo artista plástico Carlos Roberto Silva. Após discussão, o conselheiro Cláudio sugere que para a concessão da bolsa deva existir uma contrapartida do artista, em forma de trabalhos, oficinas e projetos; o advogado Clóvis diz que o CMC deve regulamentar a sessão da bolsa, determinando a quantidade por ano, prazo para solicitação e a exigência de um projeto com a proposta de contrapartida. Também diz que a Lei deve discriminar as pessoas que terão direito à bolsa e que deverá haver uma previsão dentro do orçamento do FEPAC. O conselheiro Cláudio sugere que os projetos sejam vinculados à Fundação Cultural. A presidente Elizabeth propõe que o requerimento do artista seja indeferido para que o CMC possa regulamentar esta questão para o ano de 2006. O CMC vota e indefere o pedido. 2) Proposta de convênio de cooperação feita pela Fundação Cultural Cescage que estará colocando no ar a Rádio FM Educativa Cescage. O convênio será analisado pelo advogado para que depois o mesmo possa ser celebrado. 3) Solicitação de prorrogação de prazo do projeto de Paulo César Andrade, que não foi executado por falta de orçamento. Myrna explica que os projetos aprovados em 2004 receberam o certificado; apenas quatro empreendedores trouxeram a documentação necessária para a requisição da verba, porém não havia recurso; portanto os projetos foram engavetados. Também comentou que não existia data limite para a apresentação dos projetos e não se aprovava os mesmos com base no limite orçamentário. Myrna ainda completou que por não haver orçamento disponível, os outros empreendedores nem trouxeram a carta para requisitar verba. O advogado Clóvis apresentou ainda duas sugestões: que os projetos que extrapolaram o prazo e limite orçamentário podem ser reapresentados em época própria, de acordo com edital ou os mesmos podem ser revalidados pelo CMC, não permitindo assim a abertura de novo edital. Myrna levanta a questão de que

---

não há quem fiscalize os projetos que não prestaram contas ou até que fraudaram-na. Clóvis fala que o CMC deve estabelecer critérios para aceitar a prestação de contas. A conselheira Thaís questiona acerca do percentual do produto do projeto que deveria ficar com o artista e com a Fundação. Após discussão, Clóvis questiona sobre a política cultural do município; Cláudio comenta que deveríamos ter por base o Sistema Nacional, a política Nacional de Cultura. O Conselheiro Emerson questiona se, depois de dois anos o projeto estaria finalizado; o advogado Clóvis responde que sim. A presidente comenta sobre a nova lei que possibilita ao empreendedor a captação de recursos diretamente com a empresa, não passando mais pela Prefeitura. Diz que, para o Prefeito, o executivo deveria indicar a quantia a ser destinada à Cultura, pois a verba é da Prefeitura e não das empresas. A presidente entende que, da forma como está, a lei a lei objetiva estimular as empresas a se envolverem com os projetos culturais. 4) Questionamento acerca da natureza da Conferência Municipal de Cultura. O Conselheiro Luiz Cirillo lê a lei nº 5834 – Lei Carol Ferreira e a sua regulamentação (Decreto 03/2003) e esclarece que a mesma é de natureza **consultiva**. 5) Carta do artista Antônio Nildo da Silva comunicando ao CMC a sua impossibilidade de realização e prestação contas de seu projeto “João o pescador de passarinhos”. Myrna afirma que ele recebeu cerca de R\$ 5000,00 (cinco mil reais) e não prestou contas. Luiz Cirillo comenta que a punição da Lei é muito alta. A presidente entende que com a carta ele propõe a pagar em trabalho. O advogado Clóvis diz que não é possível; ou presta contas ou devolve o dinheiro corrigido e se perdoa a dívida. Também diz que o CMC é o órgão consultivo, mas com relação aos projetos ele aprova, fiscaliza, pune e cancela, portanto, deve aplicar as sanções. Após comunica-se ao jurídico da Prefeitura; ao Ministério Público (apropriação indébita de dinheiro público) e à 13ª DP. O CMC prepara a documentação e encaminha a quem de direito. Após várias considerações, a presidente propõe que a Divisão de Projetos faça um levantamento dos projetos com problemas na prestação de contas, dando novo prazo para a regularização dos mesmos junto ao CMC. Caso os

prazos não sejam cumpridos, encaminharemos ao MP. O advogado Clóvis comenta que com relação aos projetos que tiveram a verba desviada, o CMC poderá solicitar crédito junto à Câmara dos Vereadores para repor o dinheiro ao FEPAC, mas afirma que o órgão mais apropriado para resolver esta questão é o MP. Após discussão, resolve-se: 1) mandar notificação extrajudicial estabelecendo novo prazo para prestar contas (para cerca de 18 projetos, segundo Myrna). 2) Abrir edital para novos projetos em novembro e dezembro de 2005. 3) A solicitação de Paulo César Andrade Batista é indeferida, uma vez que a gestão anterior do CMC, votou pelo cancelamento dos projetos que excedessem ao orçamento, em reunião realizada na data de oito de dezembro de 2004. Por fim, sugere-se que a prestação de contas dos projetos seja por fases. Somente depois de realizada a etapa/fase do projeto, o empreendedor recebe a verba correspondente ao que ele prestar contas. Decide-se também marcar nova reunião para 25 de agosto, às 17h00. Encerra-se a reunião. Nada mais havendo a tratar a Presidente finaliza os trabalhos. Esta ata vai por mim, Rosane Jorge, redigida e transcrita, sendo assinada por todos os presentes.

Elizabeth Silveira Schmidt ( presidente) \_\_\_\_\_

Rosane Jorge \_\_\_\_\_

Luiz Cirillo Barbisan \_\_\_\_\_

Cláudio Jorge Guimarães \_\_\_\_\_

Luciane Justus \_\_\_\_\_

Gismo Cavalheiro da Silva \_\_\_\_\_

Thaís da Cunha Marcondes \_\_\_\_\_

Maurício Hass \_\_\_\_\_

Solange Leminski \_\_\_\_\_

Emerson Luiz Gomes Carneiro \_\_\_\_\_

Márcia Braga Delfino Moreira \_\_\_\_\_

Fábio Mazurek \_\_\_\_\_

Clóvis Aírton de Quadros \_\_\_\_\_

Myrna Mariza Kossatz \_\_\_\_\_

---

**Ata nº 75/2005**

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de 2005, às 17h00, nas dependências da Fundação Cultural Ponta Grossa, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Cultura. Preside a reunião o vice-presidente Luiz Cirillo Barbisan, em virtude do impedimento da Presidente Elizabeth S. Schmidt. Foi convidada e estava presente a funcionária Myrna Mariza Kossatz. A reunião inicia-se com a leitura da ata nº 74 que é colocada em discussão. Os conselheiros sugerem e solicitam algumas alterações. O Vice-presidente, Luiz Cirillo, inicia a pauta da reunião, abordando a questão do Cancelamento dos projetos realizados pela gestão anterior do CMC. Alerta que a última ata do ano passado (08/12/2004) não deixa claro quais são os projetos que foram cancelados. Apenas consta que **“... votam pelo cancelamento dos projetos que excedam o limite de R\$120000,00 (cento e vinte mil reais) e se solicite a reapresentação deles”**. Myrna confirma este cancelamento e comenta que em 2003 foram aprovados 19 projetos. Destes, os empreendedores Maria Adriana das Neves, Gabriel de Paula Machado e José Cação Ribeiro, entraram com as cartas de intenção, ainda dentro dos cento e vinte mil reais; haviam ainda outros projetos em fase de finalização (Américo da Luz, Sara Vargas Melo, Paulo Machado anteriores à 2003, que também iriam se utilizar desta verba. A conselheira Thaís diz que o CMC deve publicar em edital os cancelamentos com base na decisão da gestão anterior. Os conselheiros Thais e Cláudio sugerem que o CMC faça o levantamento correto dos que foram cancelados, dos que foram encaminhados ao MP e os encaminhe ao Advogado Dr. Clóvis para que o mesmo nos dê a orientação correta e final da ação a ser investida pelo CMC. Em seguida, lê-se a carta do artista plástico Carlos Roberto Silva, em anexo a esta ata, que se sentiu constrangido com a informação que recebeu extra-oficialmente de que seria levado pelo CMC ao MP, tendo em vista que ele não prestou conta de seu projeto “A arquitetura e História das Igrejas de Ponta Grossa. O Conselheiro Emerson explica que, em uma conversa informal com o artista, ele comentou sobre o assunto, porém sem a intenção

de constranger o artista ou o CMC. Após algumas argumentações dos conselheiros e do pedido de desculpas do conselheiro Emerson, se reafirma o compromisso ético que todos os conselheiros têm com os assuntos tratados nas reuniões do CMC. Em seguida passa-se a discussão da Política Cultural. O conselheiro Cláudio sugere que o CMC tome por base as diretrizes do Ministério da Cultura. O conselheiro Luiz Cirillo lê as diretrizes do Governo do Estado: Resgate da Identidade Paranaense, Inserção Cultural dos Excluídos, Integração com Mercosul, Parceria com a Sociedade Civil. Também lê as diretrizes para política cultural sugeridas na Conferência Municipal de Cultura deste ano. O conselheiro Cláudio questiona o que o CMC entende por política cultural; a conselheira Solange questiona: “Qual a identidade da Fundação Cultural”? Após discussão, o CMC decide que cada conselheiro estudará as propostas da Conferência Municipal de Cultura bem como e outras fontes e trará na próxima reunião elementos para uma discussão mais aprofundada. Por fim, o vereador Júlio Küller, que se fez presente em nossa reunião durante o seu transcorrer, se apresenta e se coloca à disposição do CMC. Pede que o CMC olhe com carinho aos projetos que atendam aos portadores de deficiência. O conselheiro Emerson justificou seu atraso. Finalizando a reunião, o CMC marca a próxima reunião para o dia primeiro de setembro, às 17h00. Encerra-se a reunião. Nada mais havendo a tratar o vice-presidente finaliza os trabalhos. Esta ata vai por mim, Rosane Jorge, redigida e transcrita, sendo assinada por todos os presentes.

Elizabeth Silveira Schmidt ( presidente) \_\_\_\_\_

Rosane Jorge \_\_\_\_\_

Luiz Cirillo Barbisan \_\_\_\_\_

Cláudio Jorge Guimarães \_\_\_\_\_

Luciane Justus \_\_\_\_\_

Gismo Cavalheiro da Silva \_\_\_\_\_

Thaís da Cunha Marcondes \_\_\_\_\_

Maurício Hass \_\_\_\_\_

Solange Leminski \_\_\_\_\_

---

Emerson Luiz Gomes Carneiro

Márcia Braga Delfino Moreira

Fábio Mazurek

Myrna Mariza Kossatz

### **Ata nº 76/2005**

Ao primeiro dia do mês de setembro de 2005, às 17h00, nas dependências da Fundação Cultural Ponta Grossa, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Cultura. As conselheiras Solange Leminski e Luciane Justus justificaram a ausência. A reunião inicia-se com a leitura da ata nº 75. Os conselheiros sugerem algumas alterações a serem realizadas. O Conselheiro Emerson novamente esclarece ao CMC a situação que ocorreu com o artista Carlos Roberto Silva e se desculpa. A Presidente Elizabeth reforça o compromisso ético assumido por todos e inicia a pauta da reunião com a leitura da Carta enviada pelo presidente da Câmara Municipal, vereador Eliel Polini - Moção de Aplauso dirigida a Wilson Fernando Góes Farago e a Dorival de Arruda Moura (respectivamente maestro e diretor administrativo da Banda Escola Lyra dos Campos) pelo lançamento do Projeto Solidariedade, lançado em dois de agosto do corrente, o qual tem por objetivo fazer visitas e apresentações em instituições assistenciais e educacionais de nosso município. O Conselheiro Emerson também comunica que o Grupo de Teatro Coisa Nossa está encaminhando documentação para ser reconhecido com Serviço de Utilidade Pública em nível Federal; por isso, solicita ao CMC uma declaração de que o Grupo existe há 15 anos. A Presidente Elizabeth comunica que vai se ausentar da reunião em virtude de outra reunião na Prefeitura acerca da XVI München Fest. Após algumas considerações sobre a München, a presidente propõe que o CMC se divida em pequenos grupos que estudem e preparem os assuntos a serem discutidos na próxima reunião. O Vice-presidente, Luiz Cirillo passa a dirigir a reunião, discutindo questões sobre Política Cultural. A conselheira Márcia lê

---

um conceito de cultura; o conselheiro Cláudio lê um texto sobre política cultural do município; comenta que é necessária uma política para cada segmento. O Conselheiro Gismo se ausenta da reunião. Após discussão sobre o tema, cria-se uma comissão para realizar um estudo e proposta de uma política cultural para o município, com reunião marcada para o dia 06 de setembro do corrente, às 14h00. A próxima reunião do CMC será de acordo com o calendário estabelecido, no dia 06 de outubro, às 17h00. Encerra-se a reunião. Nada mais havendo a tratar o vice-presidente finaliza os trabalhos. Esta ata vai por mim, Rosane Jorge, redigida e transcrita, sendo assinada por todos os presentes.

Elizabeth Silveira Schmidt ( presidente) \_\_\_\_\_  
Rosane Jorge (secretária) \_\_\_\_\_  
Luiz Cirillo Barbisan \_\_\_\_\_  
Cláudio Jorge Guimarães \_\_\_\_\_  
Luciane Justus \_\_\_\_\_  
Gismo Cavalheiro da Silva \_\_\_\_\_  
Thaís da Cunha Marcondes \_\_\_\_\_  
Maurício Hass \_\_\_\_\_  
Solange Leminski \_\_\_\_\_  
Emerson Luiz Gomes Carneiro \_\_\_\_\_  
Márcia Braga Delfino Moreira \_\_\_\_\_  
Fábio Mazurek \_\_\_\_\_

### **Ata nº 77/2005**

Aos seis dias do mês de outubro de 2005, às 17h30, nas dependências da Fundação Cultural Ponta Grossa, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Cultura. A conselheiras Rosane Jorge e Luciane Justus justificaram a ausência. Foi convidada a participar da reunião a funcionária Ana Patrícia Max Raimundo para fazer o registro da ata. A reunião inicia-se com a leitura da ata nº 76 pela Presidente, sendo colocada em discussão e efetuadas as devidas alterações. Inicia-se a pauta da reunião: 1) leitura da Moção de Aplauso dirigida a Fundação Cultural Ponta Grossa pela realização do Projeto Setembro em Dança. 2) A Presidente comenta que em reunião com o Prefeito foi definido que o espaço hoje utilizado pela Estação Arte será destinado a lojas rotativas de pequenas empresas no período entre 15 de outubro a 15 de dezembro, como experiência; o material que atualmente está lá será transferido para outro local. A conselheira Thaís diz que prédios históricos deveriam ser ocupados para finalidades culturais; o Conselheiro Cláudio pensa ser mais produtivo que estes espaços sejam utilizados para atividades que tenham bastante público para que mais pessoas conheçam o local. Thaís questiona o porquê de haver uma instituição sediada no Centro de Cultura; se um tem direito, todos têm. A presidente concorda e diz que já solicitou que seja desocupado o local, pois talvez o material da Estação Arte

seja transferido para lá. 3) Solicitação para a FUNEPO de um espaço na programação da TV Educativa para a Fundação Cultural: a presidente expõe que será uma parceria sem custos para a Fundação observando a importância das pessoas conhecerem qual é o trabalho e o que é a FCPG. 4) A Presidente comenta sobre as programações da EFAPI e da MUNCHEN; também comenta acerca da ornamentação da Avenida e Calçada para o Natal. Neste momento, a conselheira Solange se ausenta da reunião em função de outros compromissos. 5) Cartas enviadas aos artistas que estavam com a prestação de contas da Lei de Incentivo pendentes: Athon Gallera trouxe o CD e disse estar providenciando a prestação de contas; a responsável pela Escola La Ballerina veio até a FCPG e disse que já fez a prestação de contas, mas na realidade apenas apresentou as notas; Celso Parubocz disse que enviou solicitação de prorrogação de prazo. A Presidente solicita que seja enviada uma carta para o mesmo, concedendo a prorrogação até o último dia útil de 2005. O Conselheiro Luiz Cirillo comenta que das pessoas que foram convocadas para prestar contas, quatro ainda não vieram pegar a carta. O Sr. Luiz Cirillo também observa que é importante encaminhar correspondência para os empreendedores que tiveram seus projetos cancelados na última reunião do CMC realizada em 2004 e pede para que o relatório dos referidos projetos seja registrado nesta ata. A proposta foi aprovada pelos demais e a transcrição segue abaixo:

*“Na reunião do CMC realizada no dia 08 de dezembro de 2004, foram cancelados todos os projetos que haviam apresentado carta de intenção e excederam o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), disponíveis no orçamento do FEPAC, para o ano de 2004. São eles:*

**a) IVO BITTENCOURT**

PROJETO - “HISTÓRIAS E ESTÓRIAS DE UM PONTAGROSSENSE” -  
(LITERATURA)

VALOR DO PROJETO - R\$ 4.250,00

VALOR DO INCENTIVO - R\$ 4.250,00

PROTOCOLO - 9.884

---

EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO - 30/04/03

**b) JACKSON FERNANDES**

PROJETO - "TEATRO E EDUCAÇÃO - FORMAÇÃO DE PLATÉIA" - (TEATRO)

VALOR DO PROJETO - 8.140,00

VALOR DO INCENTIVO - R\$ 8.140,00

PROTOCOLO - 14.006

EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO - 30/04/03

**c) CLAUDINEI DA SILVA MAIA**

PROJETO - "AQUARELA DO BRASIL" - (TEATRO)

VALOR DO PROJETO - R\$ 20.020,00

VALOR DO INCENTIVO - R\$ 20.020,00

PROTOCOLO - 15.599

EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO - 30/04/03

**d) LUIS JAVIER PAREDES REATEGUI**

PROJETO - "CD - PANFLUTE INSTRUMENTAL - SAUDADES VOL.II" - (MÚSICA)

VALOR DO PROJETO - R\$ 11.360,00

VALOR DO INCENTIVO - R\$ 11.360,00

PROTOCOLO - 15.543

EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO - 30/04/03

***E também foram cancelados os certificados de aprovação de todos os outros projetos que não apresentaram cartas de intenção. São eles:***

**e) VITOR DO NASCIMENTO JUNIOR**

PROJETO - "A LUTA DE UMA VIDA" - (LITERATURA)

VALOR DO PROJETO - R\$ 1.850,00

VALOR DO INCENTIVO - R\$ 1.850,00

PROCOLO - 11.675

EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO - 30/04/03

**f) FERNANDO MUNHOZ**

PROJETO - "CD - VIENI COM ME" - (MÚSICA)

VALOR DO PROJETO - R\$ 19.402,50

VALOR DO INCENTIVO - R\$ 13.802,50

PROCOLO - 15.738

EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO - 30/04/03

**g) RICARDO SOVEK OYARZABAL**

PROJETO - "CONTOS DA DESUMANIZAÇÃO" - (LITERATURA)

VALOR DO PROJETO - R\$ 4.100,00

VALOR DO INCENTIVO - R\$ 4.100,00

PROCOLO - 15.918

EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO - 30/04/03

**h) NAVEMUNDO LTDA**

PROJETO - "PEABIRÚ" - (DOCUMENTÁRIO)

VALOR DO PROJETO - R\$ 20.000,00

VALOR DO INCENTIVO - R\$ 20.000,00

PROCOLO - 16.041

EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO - 30/04/03

**i) MARIA AUGUSTA ROGGENKAMP**

PROJETO - "BRASIL DE NORTE A SUL" - (MÚSICA)

VALOR DO PROJETO - R\$ 6.265,00

VALOR DO INCENTIVO - R\$ 6.265,00

PROCOLO - 16.661

---

EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO - 30/04/03

**j) ASSOCIAÇÃO DE ENTIDADES USUÁRIAS DO CANAL COMUNITÁRIO DE PONTA GROSSA**

PROJETO - "OFICINA DE TV, CINEMA E VÍDEO DE PONTA GROSSA" - (CINEMA)

VALOR DO PROJETO - R\$ 29.612,00

VALOR DO INCENTIVO - R\$ 29.612,00

PROTOCOLO - 16.652

EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO - 30/04/03

**k) INSTITUTO DE PESQUISA DOCUMENTAÇÃO DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÃO "**

PROJETO - "CASAS DE MADEIRA - EXPOSIÇÃO ITINERANTE" - (FOTOGRAFIA)

VALOR DO PROJETO - R\$ 2.772,00

VALOR DO INCENTIVO - R\$ 2.772,00

PROTOCOLO - 16.650

EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO - 30/04/03

**l) ANDRÉ ASSMANN**

PROJETO - "FESTIVAL PONTAGROSSENSE DE ARTE E FOLCLORE GAÚCHO - FEPAF" - (FOLCLORE)

VALOR DO PROJETO - R\$ 14.986,00

VALOR DO INCENTIVO - R\$ 14.986,00

PROTOCOLO - 16.664

EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO - 30/04/03

**m) INSTITUTO AMBIENTAL AUSTRAL**

PROJETO - "SEMEAR SEMPRE SEMEAR" - (TEATRO)

VALOR DO PROJETO - R\$ 9.124,22

VALOR DO INCENTIVO - R\$ 9.124,22

PROTOCOLO - 16.651

---

EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO - 30/04/03

**n) PAULO CESAR ANDRADE BATISTA**

PROJETO - "CD - TUDO COMEÇOU" - (MÚSICA)

VALOR DO PROJETO - R\$ 35.600,00

VALOR DO INCENTIVO - R\$ 32.000,00

PROTOCOLO - 16.672

EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO - 17/07/03

**o) EVA DE FÁTIMA SANTOS**

PROJETO - "A INDÚSTRIA MADEIREIRA E SUA DINÂMICA LOCACIONAL NO ESPAÇO URBANO DE PONTA GROSSA" - (LITERATURA)

VALOR DO PROJETO - R\$ 7.800,00

VALOR DO INCENTIVO - R\$ 7.800,00

PROTOCOLO - 57.459

EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO - 20/11/03

**p) CIRLEI FRANCISCA GOMES CARNEIRO**

PROJETO - "JOÃO STELLA VALENTIM E A MEMÓRIA DO BAIRRO DE OLARIAS - SÉCULO XX" - (LITERATURA)

VALOR DO PROJETO - R\$ 8.156,40

VALOR DO INCENTIVO - R\$ 8.156,40

PROTOCOLO - 65.811

EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO - 20/11/03

**q) FLÁVIO FANNUCCHI**

PROJETO - "TEATRO DE RUA" - (TEATRO)

VALOR DO PROJETO - R\$ 23.500,00

VALOR DO INCENTIVO - R\$ 23.500,00

PROTOCOLO - 3.767

EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO - 01/04/2004

**r) ASSOCIAÇÃO BANDA MARCIAL PIO XII**

PROJETO - "BANDA MARCIAL PIO XII - PROGRAMAÇÃO PEDAGÓGICA 2004"

VALOR DO PROJETO - R\$ 46.892,88

VALOR DO INCENTIVO - R\$ 46.892,88

PROTOCOLO - 0610322

EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO - 01/04/2004

*Na reunião do dia 08 de dezembro de 2004 foram mantidos os projetos que haviam entregado cartas de intenção, por ordem cronológica, que ficaram dentro da dotação orçamentária do FEPAC, no valor de 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para o ano de 2004.*

*São eles:*

**1. JOSÉ CAÇÃO RIBEIRO JUNIOR (FALTA TODO O INCENTIVO)**

PROJETO - "O BUGRE PRINCESINO" - (LITERATURA)

VALOR DO PROJETO - R\$ 9.600,00

VALOR DO INCENTIVO - R\$ 9.600,00

INCENTIVADOR-GRÁFICA PLANETA / METALÚRGICA SHEFFER

PROTOCOLO - 11.674

EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO - 30/04/2003

**2. MARIA ADRIANA DAS NEVES (FALTA TODO O INCENTIVO)**

PROJETO - "OFICINARTE" - (DANÇA)

VALOR DO PROJETO - R\$ 31.487,00

VALOR DO INCENTIVO - R\$ 31.487,00

INCENTIVADOR - BANCO DO BRASIL S/A

PROTOCOLO - 16.657

EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO - 30/04/2003

**3. GABRIEL DE PAULA MACHADO (FALTA TODO INCENTIVO)**

PROJETO - "CD - A MÚSICA DE GABRIEL DE PAULA MACHADO" - (MÚSICA)

---

VALOR DO PROJETO - R\$ 50.828,37  
VALOR DO INCENTIVO - R\$ 50.828,37  
INCENTIVADOR - DIVERSOS  
PROTOCOLO - 44.122  
EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO - 02/10/2003

**4. SARA ADRIANA VARGAS MELO (FALTA TODO INCENTIVO)**

PROJETO - "CD SUBLIME AMOR" - (MÚSICA)  
VALOR DO PROJETO - R\$ 7.500,00  
VALOR DO INCENTIVO - R\$ 7.500,00  
INCENTIVADOR - C. A. FRARE / OURO VERDE / OTTO CUNHA.  
PROTOCOLO - 35.312  
EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO - 06/11/2002

**5. AMÉRICO HILÁRIO DA LUZ (FALTA R\$ 1.460,55)**

PROJETO - "CD RONY E RUAN" (MÚSICA)  
VALOR DO PROJETO - R\$ 13.592,60  
VALOR DO INCENTIVO - R\$ 9.514,82  
INCENTIVADOR - SCHEFFER LOGÍSTICA / EFAS  
PROTOCOLO - 23.257  
EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO - 06/09/2001

**6. FERNANDO SILVIO ROQUE DE VASCONCELOS (FALTA R\$ 3.401,36)**

PROJETO - "PONDO A TROVA E O CONTO DA RIBALTA" - (LITERATURA)  
VALOR DO PROJETO - R\$ 12.354,54  
VALOR DO INCENTIVO - R\$ 12.354,54  
INCENTIVADOR - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
PROTOCOLO - 43.418  
EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO - 06/11/2002

---

**7. PAULO CESAR MACHADO/CHRISTIANE SANTOS (FALTA R\$ 3.200,00)**

**PROJETO - “RESGATE DA HISTÓRIA DO PRÉDIO DA UNIDADE DE PONTA GROSSA DO CEFET - PARANÁ” - (LITERATURA)**

VALOR DO PROJETO - R\$ 19.000,00

VALOR DO INCENTIVO AUTORIZADO - R\$ 19.000,00

INCENTIVADOR - BANCO DO BRASIL / COPEL

PROTOCOLO - 41.689

EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO - 12/03/2002

*A pedido dos conselheiros Thaís Marcondes e Cláudio Guimarães segue abaixo a lista de projetos que foram encaminhados para o Ministério Público, e estão no aguardo de decisão judicial sobre o pagamento das parcelas, cuja verba estava depositada na conta especial do FEPAC e foi utilizada para pagamento do repasse do Conservatório Dramático Musical Maestro Paulino Martins Alves, no ano de 2004.*

**JOSÉ CAÇÃO RIBEIRO JUNIOR :**

PROJETO - “O BUGRE PRINCESINO

**MARIA ADRIANA DAS NEVES:**

PROJETO - “OFICINARTE” - (DANÇA)

**GABRIEL DE PAULA MACHADO:**

PROJETO - “CD - A MÚSICA DE GABRIEL DE PAULA MACHADO” - (MÚSICA)

**PAULO CESAR MACHADO/CHRISTIANE SANTOS:**

PROJETO - “RESGATE DA HISTÓRIA DO PRÉDIO DA UNIDADE DE PONTA GROSSA DO CEFET - PARANÁ” - (LITERATURA).

O Conselheiro Luiz Cirillo reafirma a necessidade de enviar correspondência para as pessoas que tiveram seus projetos cancelados; a conselheira Thaís lembra da importância de serem protocoladas. Em seguida, é apresentado o DVC do Programa Plano Geral (Roseli Spinardi). Luiz Cirillo apresenta a

30

---

Programação da Oficina de Cinema e Vídeo. A Conselheira Márcia solicita os textos sobre as políticas culturais; Luiz Cirillo diz que vai passar novamente a todos. Encerra-se a reunião. Nada mais havendo a presidente finaliza os trabalhos. Esta ata vai por mim, Ana Patrícia Max Raimundo, redigida e transcrita, sendo assinada por todos os presentes..

Elizabeth Silveira Schmidt ( presidente) \_\_\_\_\_  
Rosane Jorge \_\_\_\_\_  
Luiz Cirillo Barbisan \_\_\_\_\_  
Cláudio Jorge Guimarães \_\_\_\_\_  
Luciane Justus \_\_\_\_\_  
Gismo Cavalheiro da Silva \_\_\_\_\_  
Thaís da Cunha Marcondes \_\_\_\_\_  
Maurício Hass \_\_\_\_\_  
Solange Leminski \_\_\_\_\_  
Emerson Luiz Gomes Carneiro \_\_\_\_\_  
Márcia Braga Delfino Moreira \_\_\_\_\_  
Fábio Mazurek \_\_\_\_\_  
Ana Patrícia Max Raimundo \_\_\_\_\_

---

**Ata nº 78/2005**

Aos três dias do mês de novembro de 2005, às 17h00, nas dependências da Fundação Cultural Ponta Grossa, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Cultura. A reunião inicia-se com a leitura da ata nº 76 pela Presidente, sendo colocada em discussão e efetuadas as devidas alterações. Inicia-se a pauta da reunião: 1) A Conselheira Márcia questiona quais as ações a se realizarem com relação aos empreendedores inadimplentes. O Conselheiro Luiz Cirillo afirma que será feito o relatório acerca de cada projeto e encaminhado ao jurídico àqueles que não prestaram contas. Luiz Cirillo também retoma a questão dos projetos aprovados, mas não iniciados e o CMC reafirma que: **a)** os projetos abaixo listados **NÃO SERÃO CANCELADOS** e a FCPG, através do FEPAC pagará os valores que lhes são de direito:

**1. SARA ADRIANA VARGAS MELO: FALTA TODO INCENTIVO**

PROJETO - "CD SUBLIME AMOR" - (MÚSICA)

VALOR DO PROJETO - R\$ 7.500,00

VALOR DO INCENTIVO - R\$ 7.500,00

INCENTIVADOR - C. A. FRARE / OURO VERDE / OTTO CUNHA.

PROTOCOLO - 35.312

EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO - 06/11/2002

**2. AMÉRICO HILÁRIO DA LUZ: FALTA R\$ 1.460,55**

PROJETO - "CD RONY E RUAN" (MÚSICA)

VALOR DO PROJETO - R\$ 13.592,60

VALOR DO INCENTIVO - R\$ 9.514,82

INCENTIVADOR - SCHEFFER LOGÍSTICA / EFAS

PROTOCOLO - 23.257

EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO - 06/09/2001

**3. FERNANDO SILVIO ROQUE DE VASCONCELOS: FALTA R\$ 3.401,36**

PROJETO - "PONDO A TROVA E O CONTO DA RIBALTA" - (LITERATURA)

VALOR DO PROJETO - R\$ 12.354,54

---

VALOR DO INCENTIVO - R\$ 12.354,54

INCENTIVADOR - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROTOCOLO - 43.418

EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO - 06/11/2002

**4. PAULO CESAR MACHADO/CHRISTIANE SANTOS:FALTA R\$ 3.200,00  
PROJETO - "RESGATE DA HISTÓRIA DO PRÉDIO DA UNIDADE DE  
PONTA GROSSA DO CEFET - PARANÁ" - (LITERATURA)**

VALOR DO PROJETO - R\$ 19.000,00

VALOR DO INCENTIVO AUTORIZADO - R\$ 19.000,00

INCENTIVADOR - BANCO DO BRASIL / COPEL

PROTOCOLO - 41.689

EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO - 12/03/2002

**b)** O CMC decide que os projetos abaixo relacionados, que apresentaram carta de intenção, não receberam nenhuma parcela dos patrocínios e não iniciaram a sua execução, estão cancelados:

• **JOSÉ CAÇÃO RIBEIRO JUNIOR (FALTA TODO O INCENTIVO)**

PROJETO - "O BUGRE PRINCESINO" - (LITERATURA)

VALOR DO PROJETO - R\$ 9.600,00

VALOR DO INCENTIVO - R\$ 9.600,00

INCENTIVADOR-GRÁFICA PLANETA / METALÚRGICA SHEFFER

PROTOCOLO - 11.674

EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO - 30/04/2003

• **MARIA ADRIANA DAS NEVES (FALTA TODO O INCENTIVO)**

PROJETO - "OFICINARTE" - (DANÇA)

VALOR DO PROJETO - R\$ 31.487,00

VALOR DO INCENTIVO - R\$ 31.487,00

INCENTIVADOR - BANCO DO BRASIL S/A

PROTOCOLO - 16.657

EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO - 30/04/2003

• **GABRIEL DE PAULA MACHADO (FALTA TODO INCENTIVO)**

PROJETO - "CD - A MÚSICA DE GABRIEL DE PAULA MACHADO" - (MÚSICA)

VALOR DO PROJETO - R\$ 50.828,37

VALOR DO INCENTIVO - R\$ 50.828,37

INCENTIVADOR - DIVERSOS

PROTOCOLO - 44.122

EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO - 02/10/2003

Em seguida, a presidente faz uma solicitação ao CMC: liberar parte da verba prevista em orçamento para o FEPAC (total de r\$ 178.000,00) e que seria destinada aos projetos da lei de Incentivo a Cultura para que a FCPG possa

utiliza-lo para a aquisição de Equipamento de Sonorização que passará a fazer parte do Patrimônio da FCPG e também para o pagamento de despesas com os eventos que acontecerão no final deste ano. A Presidente explica que esta verba prevista no orçamento, uma vez não utilizada, será “zerada” ao final do ano; o valor de locação de um equipamento de som para uso na Munchen Fest e na Programação de Natal é equivalente ao valor de compra do mesmo. Os conselheiros questionam se o pagamento dos projetos aprovados e já discutidos anteriormente poderão sair deste orçamento. Uma vez que será preservada a verba correspondente ao valor dos projetos , o CMC discute e aprova por unanimidade a liberação de Cento e cinqüenta mil reais do orçamento do FEPAC para a FCPG com a finalidade de aquisição de bens para o patrimônio e também para os eventos finais de 2005. Em seguida, a Conselheira Solange lê um email que recebeu de um representante dos artistas plásticos de Ponta Grossa acerca da estação Arte estar sendo “transformada” em um Shopping popular. O Conselheiro Emerson relatou aos demais que a Oficina de Cinema realizada pela FCPG em conjunto com o Instituto Vila Velha e a UEPG foi um grande sucesso, com 63 participantes de várias faixas etárias e diferentes focos de interesse. Nada mais havendo a tratar, a presidente finaliza os trabalhos e encerra a reunião. Esta ata vai por mim, Rosane Jorge, redigida e transcrita, sendo assinada por todos.

Elizabeth Silveira Schmidt ( presidente) \_\_\_\_\_

Rosane Jorge (secretária) \_\_\_\_\_

Luiz Cirillo Barbisan \_\_\_\_\_

Cláudio Jorge Guimarães \_\_\_\_\_

Gismo Cavalheiro da Silva \_\_\_\_\_

Thaís da Cunha Marcondes \_\_\_\_\_

Maurício Hass \_\_\_\_\_

Solange Leminski \_\_\_\_\_

Emerson Luiz Gomes Carneiro \_\_\_\_\_

Márcia Braga Delfino Moreira \_\_\_\_\_

Fábio Mazurek

---

### **Ata nº 79/2005**

Aos oito dias do mês de dezembro de 2005, às 17h00, nas dependências da Fundação Cultural Ponta Grossa, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Cultura. A reunião inicia-se com a leitura da ata nº 78 pela Presidente, sendo colocada em discussão e aprovada por todos os presentes. Inicia-se a pauta da reunião: 1) A Presidente Elizabeth informa ao CMC que o Sr. Edson Armando Silva já foi notificado pelo Ministério Público. 2) A Presidente fala ao CMC do Projeto de Lei que pretende transformar a Fundação Cultural Ponta Grossa em Secretaria de Cultura. Comenta também, que este ano a FCPG não funcionou como uma Fundação e, sim, como uma secretaria. O conselheiro Cláudio não concorda com esta forma de agir em que a cada nova administração tudo muda. Se a FCPG não funciona como deveria, é necessário arrumar a estrutura e não simplesmente voltar à secretaria. A Conselheira Solange argumenta que é o segundo espaço que se perde e questiona: “Onde fica o CMC nesta hora?” O Conselheiro Cláudio diz que o CMC perde a função se não é consultado. Fala também que o CMC deve tornar público o que pensa. O Conselheiro Emerson diz que necessita entender a diferença entre “fundação” e “secretaria”. Cláudio fala que a diferença básica está na agilidade e na autonomia que uma FC pode ter. O Conselheiro Luiz Cirillo comenta que até hoje a FCPG não conseguiu mostrar uma administração de FC; porém concorda que faltou discussão e que o prefeito poderia ter colocado esta questão em discussão com o CMC antes de torná-la pública. Solange afirma que o CMC deve aos artistas e a comunidade esta discussão com o prefeito. Considera esta

35

atitude uma falta de respeito para com o CMC. O Conselheiro Gismo fala que o CMC deixou de ser “Consultivo” para ser “surpreendido” ; assim os conselheiros ficam sem justificativas para dar aos artistas. Em seguida a Presidente Elizabeth lê o projeto de lei que será votado na Câmara e comenta que está organizando o novo organograma, mantendo praticamente a estrutura atual. Neste momento a Presidente se ausenta da reunião. O Conselheiro Emerson comenta que o CMC tem que estar numa posição de fortalecimento da “secretária”, uma vez que em março haverá reformas administrativas e partidárias. O Conselheiro Luiz Cirillo passa a falar a respeito da prestação de contas do projeto de Luizana Pelizzari. A artista enviou uma carta de justificativa afirmando que o projeto foi realizado parcialmente e com patrocínios incentiváveis pela Lei Carol Ferreira. O CMC decidiu pedir uma busca nos arquivos administrativos a fim de comprovar a não existência de pagamento em nome da artista .... ou do Projeto “Entrelinhas , pintura e processo”.

Luiz Cirillo ainda comenta sobre as decisões tomadas na Conferência Estadual de Cultura. O CMC desaprova a decisão de transformar a FCPG em Secretaria de Cultura, bem como a forma como isso foi divulgado. Decide fazer uma moção de apoio à FCPG e envia-la ao Prefeito e aos Vereadores. A mesma constará em anexo a esta ata. Nada mais havendo a tratar, a presidente finaliza os trabalhos e encerra a reunião. Esta ata vai por mim, Rosane Jorge, redigida e transcrita, sendo assinada por todos.

Elizabeth Silveira Schmidt ( presidente) \_\_\_\_\_  
Rosane Jorge (secretária) \_\_\_\_\_  
Luiz Cirillo Barbisan \_\_\_\_\_  
Cláudio Jorge Guimarães \_\_\_\_\_  
Gismo Cavalheiro da Silva \_\_\_\_\_  
Thaís da Cunha Marcondes \_\_\_\_\_  
Maurício Hass \_\_\_\_\_  
Solange Leminski \_\_\_\_\_  
Emerson Luiz Gomes Carneiro \_\_\_\_\_

---

Márcia Braga Delfino Moreira

---

Fábio Mazurek

---